



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA Nº 110 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre Constituição de  
Comissão Local de Permanência do  
IFMG Campus Ouro Preto (triênio  
2024-2026).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução nº 40, de 30 de novembro de 2022, do CONSUP - IFMG;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 24 de julho de 2023, do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONSTITUIR** a Comissão Local de Permanência do IFMG - Campus Ouro Preto, para o triênio 2024-2026.

**Art.2º. DESIGNAR** os membros da Comissão supracitada, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Hudney Alves Faria de Carvalho	Presidente - Diretoria de Ensino
Camilla Amorim de Sena Medeiros	Representante da Diretoria de Ensino
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós - Graduação
Paulo Roberto Barboza Gomes	Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura
Cleyton Mendes Aguiar	Seção de assistência estudantil
Fabíula Tatiana Pires	Seção pedagógica
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	Coordenadoria de controle e registro acadêmico
Ariana Cristina Santos Almeida	Representante de Coordenação de Cursos Técnicos
Régis Eduardo Martins	Representante de Coordenação de Cursos de Graduação
Pedro Henrique da Silva	Representação estudantil

**Art. 3º** A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos da Comissão será de **40 horas semestrais**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 24/04/2024, às 13:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1908917** e o código CRC **D694AF17**.

23213.001049/2024-65

1908917v1